



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

10 / 03 / 2020
PORTARIA N.º 193/2020 - DE 10 DE MARÇO DE 2020

*Dispõe sobre a Cedência do
Servidor, e dá outras providências.*

Imo III - Nº 0529
Jandra Pinette matr. 353
**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE
GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas
atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de
março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a Servidora **MEDEIA APARECIDA DE SOUZA**,
ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de Zelador, Símbolo ZLD, para prestar Serviços
Junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO, conforme o Termo
de Convênio nº 001/2014, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, com ônus para Origem.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir
de 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM DE 10
DE MARÇO 2020.**

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal